



**CONCURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA NA
ÁREA DE MARKETING**

**INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR
AO EDITAL 022/2011**

No item 3.1 do Edital nº 22/2011, onde se lê "no inciso I, do parágrafo 3º do art.19 da Resolução 08/2007, do CONDIR.", passa-se a ler "nos incisos I e II, do parágrafo 3º do art.19 da Resolução 09/2007, do CONDIR."